



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2242

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	2
Atas de Classificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Recursos	6
SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro	6
Licitações e Contratos	6
Aditivos / Aditamentos / Supressões	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2242

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023 – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 009/2023

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO.

O Secretário Municipal de Governo e de Infraestrutura, **Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, HOMOLOGA** o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADO a favor da empresa: **MB PRÉ FABRICADOS LTDA-EPP – CNPJ: 57.609.067/0001-45** pelo valor global de **R\$ 40.810,00** (quarenta mil oitocentos e dez reais).

Viradouro/SP, em 1º de março de 2023.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTUA

Contratos

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 014/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: FERREIRA & FERREIRA FERRAGENS LTDA – ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA FECHAMENTO DAS GRELHAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONSTRUÇÃO DE PASSEIO DE CONCRETO COM APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA INIBIÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS NA EMEI PROF. MATHEUS CONCEIÇÃO.

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 14 de fevereiro de 2023 e término em 14 de agosto de 2023

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 019/2023

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: MARCOS VINICIUS MANSINE SICCHIERI 37199221894

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO A CONTABILIDADE PARA A EXECUÇÃO E ENVIO DAS INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO (SIOPE) E TAMBÉM O SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS).

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 22 de

fevereiro de 2023 e término em 22 de fevereiro de 2024

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 012/2023 – Processo Administrativo nº 040/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO SUPORTE EM RELÓGIOS BIOMÉTRICOS DE PONTO.** A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos **três dias do mês de março de 2023 às 09h00min**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos, cujo seu item foi ADJUDICADO à proponente: **MC POINT RELÓGIOS DE PONTO INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 02.403.377/0001-17**, pelo valor global de **R\$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 03 de março de 2023.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 025/2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – Registro de Preços nº 007/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro.

Contratada: MB PRÉ FABRICADOS LTDA EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE TUBOS DE CONCRETO.

Valor: R\$ 40.810,00.

Vigência: 02/03/2023 à 02/03/2024.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

Início: 03/03/2023 – **Encerramento:** 16/03/2023 – **Horário** 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 16/03/2023 – **Horário:** 08h00min.

Tipo: Menor Valor Unitário.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PARCELADA DE PINTURA EM PISOS DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2242

Página 3 de 7

CONCRETO E PISOS INTERTRAVADO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprezados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 03 de março de 2023.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Atas de Classificação

TERMO DA REUNIÃO PARA ANÁLISE FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

OBJETO: seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) para administração de plano de benefícios previdenciários, estruturado na modalidade de contribuição definida, destinado aos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Viradouro/SP, nos termos da legislação municipal.

DATA: 02 de março de 2023

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Viradouro, situada na Praça Major Manoel Joaquim nº 349, em Viradouro/SP.

Grupo de Trabalho de Implementação do Regime de Previdência Complementar: Cristiano dos Santos Monteiro, representante do RPPS; João Custódio da Silveira Neto, representante da Secretaria Municipal de Governo; Jaime Vassalo Júnior, representante da Procuradoria-Geral do Município, Paulo Renato Zamarioli, representante do Poder Legislativo, Benedito Ricardo Guiselini, representante do Saneamento Ambiental de Viradouro.

TERCEIRA FASE: Após análise da proposta da entidade habilitada na presente seleção, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob 11.401.381/0001-98, apresentou documento em que informa a manutenção da proposta apresentada para a gestão do plano de benefícios de caráter previdenciário complementar destinado aos servidores públicos do Município de Viradouro/SP, conforme previsto no item 7.3. do edital.

Passando à análise das informações constantes do item 3 da proposta da Prevcom, verificamos da prestação das informações complementares do item 3 do Anexo I, a

conformidade da EFPC com as leis federais 108 e 109, de 2001, Lei Complementar Municipal nº 093, de 09 de setembro de 2021, com as normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, e com adequada gestão e prestação dos serviços, conforme segue:

Atendimento do item 3.1. 

- Informar a Política de Investimentos da EFPC e a existência de perfis de investimento:

"Até o momento a SP-PREVCOM não oferece perfis de investimento, é adotada uma Política de Investimentos para todos os participantes do plano PREVCOM MULTI, que é anualmente revisada e aprovada pelo Conselho Deliberativo da Entidade. " 

- Informar se a gestão dos investimentos é terceirizada:

"A SP-PREVCOM adota o modelo de gestão terceirizada de recursos, seleciona gestores com expertise reconhecida em estratégia e seleção de fundos abertos do mercado que proporcionem a melhor relação risco retorno à carteira de investimentos, levando em conta também a otimização de portfólio. A escolha de ativos é apoiada por estudos especializados que indicam os níveis de eficiência das aplicações, seguindo parâmetros estabelecidos pelas Políticas de Investimento dos planos que administra. A Fundação tem optado por investir em veículos de investimentos abertos e não exclusivos, de acordo com seu Manual de Investimentos. Isso também significa que a Entidade tem total liberdade para escolher as melhores oportunidades de investimento sem oneração ou rebates ocultos."

- Informar a existência de contratos de gestão com gestores internos e externos:

"A entidade possui os seguintes contratos de gestão: Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários; Com Dinheiro Consultoria e Treinamento Ltda.; e PPS Portfolio Performance Ltda. "

- Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, informar a existência de relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, além de avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados:

"A Política de Investimentos e o Regulamento do plano PREVCOM MULTI estão disponíveis para consulta em: <https://prevcommulti.com.br/#guarulhos>"

Atendimento do item 3.2.

- Informar quais os órgãos que fiscalizam a EFPC:

"A Entidade conta com órgãos internos e externos de fiscalização. Os órgãos internos de fiscalização são (1) Conselho Fiscal, (2) Comitês Gestores (um por plano); (3) Conselho Consultivo; e (4) Comitê de Auditoria; São órgãos externos de fiscalização e controle: (1) Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC; (2) Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (3) Auditoria Externa Independente (contratada anualmente); (4) Consultoria externa de avaliação e controle de riscos (PFM); (5) Tribunal de Contas da União (Programa Nacional de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2242

Página 4 de 7

Combate à Corrupção — PNPC). A Superintendência Nacional de Previdência Complementar incluiu a SP-PREVCOM na relação das 17 Entidades Sistemicamente Importantes (ESI), para fins de supervisão prudencial e proporcionalidade regulatória, considerando seu porte e sua relevância para o sistema de previdência complementar fechada.

Atendimento do item 3.3.

Informar se possui Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse: "A SP-PREVCOM possui Código de Ética e Conduta, disponível em: <https://www.prevcom.com.br/Artigo/1017>

Atendimento do item 3.4.

Informar se a EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes: "A Entidade divulga todas as despesas elencadas neste item no Relatório Anual de Informações. Os Relatórios dos últimos cinco anos estão disponíveis em: <https://www.prevcom.com.br/P/RelatorioAnual>

Atendimento do item 3.5.

Informar se a EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários: "A remuneração dos dirigentes/administradores da SP-PREVCOM é divulgada no Portal da Transparência do Estado de São Paulo, já a remuneração dos conselheiros segue o disposto no art. 12 da Lei nº 14.653/2011.

Atendimento do item 3.6.

Informar se a EFPC já passou por processos de retiradas de patrocínio e ou transferência de gerenciamento de plano?

Teve retiradas de patrocínio? () Sim (X) Não

Teve transferência de gerenciamento de plano? () Sim (X) Não

Atendimento do item 3.7.

Informar a Estrutura de Governança (Composição dos Órgãos Estatutários, Existência de Comitês, Processo de Gestão de Riscos e Controles Internos, além da experiência da entidade na administração de planos de contribuição definida).

☒ estrutura de Governança da SP-PREVCOM é composta por: Conselho Deliberativo; Conselho Fiscal; Diretoria Executiva; Comitê de Investimento; Comitês Gestores de planos (um Comitê Gestor por plano de benefícios, com membros indicados pelos respectivos patrocinadores); Conselho Consultivo (membros indicados por cada Comitê Gestor); Órgão de Gestão de Riscos e Mapeamento de Processos; Comitê de Auditoria; Conselho de Ética; e Ouvidoria. A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo foi pioneira na implantação do regime de previdência complementar para servidores públicos, com autorização de funcionamento emitida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar — PREVIC em março de 2012, e administra

exclusivamente planos de contribuição definida. Atualmente, conta com oito planos em operação: PREVCOM RP, PREVCOM RG e PREVCOM RG-UNIS (destinados aos servidores públicos estaduais de São Paulo), PREVCOM RO (destinado aos servidores públicos do Estado de Rondônia), PREVCOM MS (destinado aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul), PREVCOM MT (destinado aos servidores públicos do Estado de Mato Grosso), SP Previdência (destinado aos servidores públicos do município de São Paulo), e o plano multipatrocinado PREVCOM MULTI, atualmente patrocinado por treze municípios do Estado de São Paulo.

Atendimento do item 3.8.

Informar a forma de escolha dos membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Comitê de Investimento (Informar se há exigência dos membros dos conselhos serem participantes dos planos de benefícios da EFPC).

Todo o processo de seleção e eleição dos membros dos órgãos indicados acima segue criteriosamente os requisitos de qualificação e seleção exigidos pelas leis e normas regentes, editadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar — CNPC e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc, e também o disposto na Lei nº 14.653/2011 e no Estatuto Social da SP-PREVCOM. Conselhos Deliberativo e Fiscal O Conselho Deliberativo, órgão máximo da entidade, é composto por seis membros titulares e igual número de suplentes, observada a paridade entre representantes eleitos pelos participantes e assistidos e representantes indicados pelo patrocinador, com mandato de quatro anos, sendo permitida uma recondução. O Conselho Fiscal é composto por quatro membros titulares e respectivos suplentes, observada a paridade entre representantes indicados pelo patrocinador e a outra metade eleita diretamente pelos participantes e assistidos, todos eles com mandato de quatro anos, sendo vedada a recondução. A participação dos patrocinadores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal segue a Resolução CNPC nº 35/2019, que estabelece que nas entidades multipatrocinadas a escolha dos representantes dos patrocinadores deverá considerar aqueles que contarem com maior número de participantes e patrimônio. Par concorrer à eleição nos Conselhos Deliberativo e Fiscal é necessário que os candidatos sejam participantes ou assistidos dos planos de benefícios, nesse caso para as vagas de representação dos participantes e assistidos. Não há esta exigência para os membros representantes do patrocinador. Diretoria Executiva Atualmente, a Diretoria Executiva é composta por um diretor-presidente e quatro diretores indicados pelo Governador do Estado de São Paulo e nomeados pelo Conselho Deliberativo, com mandatos de quatro anos. Comitê de Investimentos O Comitê de Investimentos é composto por três membros, não remunerados pela atuação. O quadro é técnico e tem papel consultivo, preenchido por indicação da Diretoria Executiva, contam com experiência na administração de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2242

Página 5 de 7

recursos financeiros, e são certificados por instituição autônoma.

Mais informações em <https://www.prevcom.com.br/P/QuemSomos>
Atendimento do item 3.9.

Informar os canais e meios fornecidos aos patrocinadores e participantes para prestação de informações.

Canais de recursos ofertados para a comunicação e atendimento Telefone Correio Eletrônico WhatsApp Chat Virtual Site Ouvidoria Aplicativo Móvel Materiais informativos (folhetos, cartilha, cartazes, banners, vídeos e kit do participante) Boletins Eletrônicos

Atendimento do item 3.10.

Informar se a Entidade já respondeu processo administrativo passível de lavratura de auto de infração para apuração de crime de responsabilidade. Informar ainda, se já teve intervenção nos termos da Lei Complementar nº 109/2001 ou se já assinou Termo de Ajustamento de Conduta conforme Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 29 de junho de 2010.

A SP-PREVCOM: Não respondeu processo administrativo passível de lavratura de auto de infração para apuração de crime de responsabilidade; Não assinou Termo de Ajustamento de Conduta conforme Instrução MPS/PREVIC nº 03, de 29 de junho de 2010; e Não sofreu intervenção nos termos da Lei Complementar nº 109/2001.

Atendimento do item 3.11.

Informar o valor das despesas administrativas por ativo e por participante:

Ano 2021

Despesa Administrativa/Ativo 1,51%

Despesa Administrativa / Participante RS 575,60

Atendimento do item 3.12.

Informar se existe previsão no Regulamento do Plano de alíquota mínima a ser vertida pelo participante e o respectivo percentual:

Participante: Alíquota mínima em Regulamento? Não há

Atendimento do item 3.13.

Informar as etapas para Implementação do Plano, bem como se possui material de apoio ao Município, tais como normativos e cartilhas;

O plano de benefícios multipatrocinado PREVCOM MULTI já encontra-se em funcionamento, portanto os novos patrocinadores precisam apenas celebrar termo de compromisso e convênio de adesão com a SPPREVCOM, previamente aprovados pelo Conselho Deliberativo, que é submetido à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Importante mencionar que a SPPREVCOM utiliza convênio de adesão já certificado pela PREVIC, desta forma sua vigência e eficácia é automaticamente validada mediante o protocolo do documento assinado. Abaixo a SP-PREVCOM destaca as principais etapas da adesão:

Atendimento do item 3.14.

Informar as estratégias de divulgação, os canais e

recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo, além de listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes; A SP-PREVCOM possui estratégias de divulgação e o desenvolvimento de materiais e canais de comunicação personalizados, de acordo com o perfil e as características do público-alvo. Entre os materiais de divulgação destacam-se os folhetos, cartilhas, cartazes, banners, kit do participante, vídeos e e-mails informativos, além do site e do aplicativo móvel. Os plantões e palestras de prospecção de participantes, para apresentação do plano e esclarecimento de dúvidas, são feitos por agentes capacitados e especializados. Os participantes e potenciais participantes do plano terão acesso aos workshops e palestras do Conta Comigo, o Programa de Educação Financeira e Previdenciária da SP-PREVCOM, realizados por profissionais especializados na área. Atualmente, devido à pandemia de COVID-19, estas ações estão sendo realizadas de forma virtual.

O referido público também tem acesso a um site com notícias e ferramentas úteis para ajudar na realização de escolhas financeiras adequadas, planejamento da aposentadoria e acompanhamento da evolução do patrimônio previdenciário. Canais de comunicação e atendimento Telefone Correio Eletrônico Chat Virtual WhatsApp Site Ouvidoria Aplicativo Móvel Materiais informativos (folhetos, cartilha, cartazes, banners, vídeos e kit do participante) Boletins Eletrônicos

Atendimento do item 3.15.

Detalhar os Benefícios de Risco que serão oferecidos pelo Plano e informar quanto à cobertura dos referidos benefícios; O Plano PREVCOM MULTI oferece os benefícios de Risco por Morte ou Invalidez, ambos contratados individualmente a critério de cada participante, de acordo com seu perfil e suas necessidades.

Atendimento do item 3.16.

Informar se há Plano de Educação Previdenciária: Ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações que serão desenvolvidas pela EFPC para atender ao plano de benefícios, além dos canais e ações em curso na EFPC. Os participantes e potenciais participantes do plano terão acesso aos workshops e palestras do Conta Comigo, o Programa de Educação Financeira e Previdenciária da SP-PREVCOM, realizados por profissionais especializados na área. Atualmente, devido à pandemia de COVID-19, estas ações estão sendo realizadas de forma virtual. O referido público também tem acesso a um site com notícias e ferramentas úteis para ajudar na realização de escolhas financeiras adequadas, planejamento da aposentadoria e acompanhamento da evolução do patrimônio previdenciário (<https://www.contacomigo.prevcom.com.br>).

Atendimento do item 3.17.

Informar se a EFPC promoveu nos 05 (cinco) últimos exercícios sociais consecutivos auditorias independente. Se "SIM", quantas auditorias, em quais os exercícios e quais os nomes dos técnicos envolvidos nos trabalhos da auditoria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2242

Página 6 de 7

independente ou do Comitê de Auditoria, se for o caso, em cada exercício? Sim, de acordo com a Resolução CNPC nº 44/2021 e Resolução CNPC nº 27/2017, antecessora, as EFPC devem contratar serviços de auditoria independente anualmente. Informou as consultorias de auditoria contratadas e os respectivos técnicos responsáveis. O relatório da auditoria é assinado pelo sócio que acompanha o processo, pela contadora responsável e pelo Diretor-Presidente da SP-PREVCOM.

Nada mais havendo a tratar, solicitou o Presidente da Comissão de Licitação (GT-RDC) que encerrasse o presente termo, que segue rubricada por todos os seus componentes:

DANIELA DE SOUZA LIMA - PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÕES

CRISTIANO DOS SANTOS MONTEIRO - RPPS

JOÃO CUSTÓDIO DA SILVEIRA NETO - S.G.

JAIME VASSALO JÚNIOR - P.G.M.

BENEDITO RICARDO GUSELINI - S.A.V.

PAULO RENATO ZAMARIOLI - P. LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

Decisão dos Recursos Interpostos

Candidata: ANDREIA DE LOURDES DA SILVA FARIA

Decisão: Indeferido.

Fundamentação: A Comissão julga o recurso da candidata improcedente, pois os cursos de formação continuada, atualização ou aperfeiçoamento apresentados no ato da inscrição (de 09/02/2023 a 17/02/2023), estão fora do prazo de realização de acordo com o item 5.4.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, onde diz que a realização destes deveria ter ocorrido dentro dos últimos três anos (janeiro de 2020 a janeiro de 2023) e os certificados apresentados pela candidata são de fevereiro de 2023.

Candidata: FABIOLA PRADO MARQUES VIEIRA

Decisão: Deferido parcialmente.

Fundamentação: A Comissão julga o recurso da candidata procedente em parte, reconhecendo a pós-graduação lato-sensu apresentada para efeito de pontuação. Em relação à contagem do tempo de serviço, com os documentos entregues no ato da inscrição (de 09/02/2023 a 17/02/2023), considerando ainda que a candidata não apresentou qualquer novo documento juntamente com a manifestação de recurso (de 28/02/2023 a 01/03/2023) há concomitância nos períodos apresentados e, de acordo com o item 5.4.4.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, não serão contados duplamente períodos concomitantes.

Candidata: VANESSA ROCHA

Decisão: Indeferido

Fundamentação: A Comissão julga o recurso da

candidata improcedente, pois em relação à contagem do tempo de serviço, com os documentos entregues no ato da inscrição (de 09/02/2023 a 17/02/2023), considerando ainda que a candidata não apresentou qualquer novo documento juntamente com a manifestação de recurso (de 28/02/2023 a 01/03/2023) há concomitância nos períodos apresentados e, de acordo com o item 5.4.4.3 do Edital do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023, não serão contados duplamente períodos concomitantes.

Viradouro, 03 de março de 2023

Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 001/2023

SAV - SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

2º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NO JARDIM BRÍCIA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FEHIDRO Nº 126/2022.

Justificativa: O presente termo faz-se necessário, tendo em vista o fato de que o objeto contratado não fora completamente concluído, sendo de suma importância e necessidade a prorrogação para a abranger a totalidade do contrato firmado. Conforme justificativa elaborada, devidamente arquivada nos autos do processo, fora executado parte do contrato, tornando inviável deflagrar novo processo administrativo em tal etapa da obra em questão. O processo encontra-se em ordem técnica e juridicamente, portanto, a autarquia resolveu prorrogar a vigência inicialmente contratada.

Alteração: mais 06 (seis) meses, com início em 15 de fevereiro de 2023 e término em 15 de agosto de 2023.

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

4º Termo de Aditamento - Prorrogação de Prazo

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Contratada: SAMUEL PELIZARI SANTIAGO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de março de 2023

Ano X | Edição nº 2242

Página 7 de 7

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA, ESGOTO E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo visa manter a prestação de serviço que é executado de forma contínua à autarquia SAV. Com o esgotamento do prazo contratual, haveria perigo de descontinuidade para os serviços públicos municipais, considerando que a avença serve para abarcar as necessidades permanentes da autarquia.

Alteração: mais 08 (oito) meses, com início em 10 de fevereiro de 2023 e término para 10 de dezembro de 2023.

Valor Atualizado Renovado: R\$ 374.339,20 (trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos),

.....